CAIXA POLÍTICAS PÚBLICAS
PROPOSTA DE NEGÓCIO
CAÇADOR/SC, 10/12/2025.

VICE PRESIDÊNCIA DE GOVERNO

caixa.gov.br

1. OBJETIVO

1.1 O objetivo deste documento é apresentar proposta preliminar para prestação de serviços na(s) modalidade(s) Assistência Técnica, a serem realizados pela CAIXA no(s) empreendimento(s) detalhado(s) no item posterior, conforme demanda apresentada pelo Município de Caçador/SC.

2. EMPREENDIMENTO(S)

2.1 Conforme solicitado pelo Município de Caçador/SC os serviços serão realizados no(s) seguinte(s) empreendimento(s):

Avaliação de imóveis urbanos:

- *Matrícula 20.047 – imóvel instalação do Arquivo Público Municipal*
- *Matrícula 14.536 – terreno de 551m^2 – adquirir 94 m2 – mobilidade urbana*
- *Matrícula 1.818 – terreno de 321,50 m^2 – aquisição para construção de uma ponte*
- *Matrícula 4.437 – terreno de 14.400 m^2 – área lindeira do Parque José R. Adami*
- *Matrícula 7.139 – terreno de 2.884 m^2 – área lindeira do Parque José. R. Adami*

2.2 Contextualização

O produto CAIXA POLÍTICAS PÚBLICAS (CPP) objetiva apoiar a implementação de Políticas Públicas por meio da prestação de serviços de análise, acompanhamento, assessoria e consultoria, relacionados às atividades de engenharia, arquitetura, trabalho social e operacional. Os serviços podem ser prestados nas seguintes modalidades: Acompanhamento de Obra; Acompanhamento de Projetos Sociais/Socioambientais; Análise e Assessoria em Projetos e Empreendimentos; Assessoria e Consultoria em Engenharia de Custos; Assessoria e Consultoria em Trabalho Social/Socioambiental; Assistência Técnica; Oficinas Presenciais de Capacitação; Prestação de Contas; Transferência de Recursos; Visita/Vistoria Técnica.

Outras informações sobre o produto podem ser consultadas no link: https://www.caixa.gov.br/poder-publico/modernizacao-gestao/servicos-caixa/caixa-politicas-publicas/Paginas/default.aspx

A CAIXA, por meio da Gerência Executiva de Governo Chapecó/SC (GIGOV/CH), se põe à disposição para esclarecimentos através do contato: (54) 9 9138 9356 (Ângela – Supervisora de Filial), e-mail gigovch04@caixa.gov.br.

3. ESCOPO DO(S) SERVIÇO(S)

3.1 Detalhamos a seguir o escopo dos serviços a serem prestados pela CAIXA:

O serviço de Assistência Técnica de Avaliação de Imóveis é executado por profissional técnico com ART/RRT visando elaborar um Parecer Técnico de Implementação de Política Pública com **a finalidade de subsídio para estudo de Concessão Pública**, com vistas a exploração de atividade de cemitério.

3.2 O Parecer Técnico será acompanhado de Laudo de Avaliação de Imóveis Urbanos, em consonância com a NBR 14653-1, conforme descrito abaixo:

a) Identificação do solicitante;
b) Finalidade do laudo;
c) Objetivo da avaliação;

d) Pressupostos, ressalvas e fatores limitantes;
e) Identificação e caracterização do imóvel avaliando;
f) Diagnóstico do mercado;
g) Indicação do método e procedimento utilizado;
h) Especificação da avaliação, indicando a especificação atingida, com relação aos graus de fundamentação e precisão;
i) Planilha de dados utilizada;
j) Resultado da avaliação e sua data de referência;
l) Qualificação legal completa e assinatura do profissional responsável pela avaliação com emissão de ART/RRT.

Observação: O Laudo de Avaliação de Imóveis é fornecido exclusivamente como ferramenta para embasar a tomada de decisões de política pública. Não deve ser considerado como avaliação com validade comercial ou para fins transacionais. O Uso do laudo para qualquer outra finalidade que não seja a tomada de decisões de política pública é estritamente por conta e risco do contratante.

3.3 Documentos a serem apresentados pelo Municipio

- Certidão de Inteiro Teor da Matrícula do imóvel contemplando todos os registros e averbações que tenham sido realizados até o momento da vistoria, para a correta caracterização do imóvel analisado.
- Quando a documentação básica não contiver informações suficientes à realização do trabalho de avaliação, tais como endereço completo do imóvel, área construída, entre outras, serão solicitados documentos complementares que permitam a realização do trabalho, tais como projetos, memoriais descritivos, carnês de IPTU, quadros da NBR12721, convenções de condomínio, entre outros.

4. PREÇO DO(S) SERVIÇO(S)

4.1 O valor da tarifa para a prestação do(s) serviço(s) totaliza **R$ 47.110,34** (quarenta e sete mil e cento e dez reais e trinta e quatro centavos), conforme detalhado no quadro abaixo:

Modalidade(s)	Serviço(s)	Etapa(s)			Valor R$
		Marco (Entrega)	Prazo de Conclusão	N°	
Assistência Técnica	Avaliação de Imóveis Urbanos	Parecer de Assistência Técnica acompanhado do Laudo de Avaliação	Até 60 (sessenta) dias corridos após contratação	1 - Matrícula 20.047	8.208,25
				2 - Matrícula 14.536	8.208,25
				3 - Matrícula 1.818	8.208,25
				4 - Matrícula 4.437	11.942,44
				5 - Matrícula 7.139	10.543,15
				Tarifa Total R$	**47.110,34**

4.2 Esta proposta é válida até 27/02/2025.

Atenciosamente,

Ângela Maria Nasiloski
Supervisora de Filial

Leonardo Foppa
Coordenador de Filial